

e distância de 9,25m até o vértice E84, de coordenadas N7.778.213,029m e E416.240,919m; do vértice E84, segue confrontando com o terreno de propriedade do Anísio Vieira Resende, com azimute de 193°57'21" e distância de 23,28m até o vértice E83, de coordenadas N7.778.190,431m e E416.235,303m; do vértice E83, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 18,41m até o vértice E82, de coordenadas N7.778.197,602m e E416.218,348m; do vértice E82, segue com azimute de 319°57'05" e distância de 242,28m até o vértice E79, de coordenadas N7.778.383,065m e E416.062,458m; do vértice E79, segue confrontando com o terreno de propriedade do Aluizio Silva e Outro, com azimute de 59°06'00" e distância de 13,69m até o vértice E80, de coordenadas N7.778.390,097m e E416.074,207m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 5.751,26m²;

XXXIX – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E33, de coordenadas N7.777.949,504m e E416.864,015m; do vértice E33, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 601,61m, até o vértice E56, de coordenadas N7.777.715,165m e E417.418,105m; do vértice E56, segue com azimute de 78°15'03" e distância de 13,69m, até o vértice E55, de coordenadas N7.777.717,952m e E417.431,507m; do vértice E55, segue com azimute de 163°49'05" e distância de 14,71m, até o vértice E54, de coordenadas N7.777.703,823m e E417.435,607m; do vértice E54, segue com azimute de 93°05'33" e distância de 11,31m, até o vértice E53, de coordenadas N7.777.703,213m e E417.446,898m; do vértice E53, segue com azimute de 163°12'39" e distância de 0,27m, até o vértice E52, de coordenadas N7.777.702,954m e E417.446,976m; do vértice E52, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 83,34m, até o vértice E51, de coordenadas N7.777.670,490m e E417.523,738m; do vértice E51, segue com azimute de 329°12'23" e distância de 37,42m, até o vértice E50, de coordenadas N7.777.702,632m e E417.504,582m; do vértice E50, segue com azimute de 329°50'00" e distância de 10,59m, até o vértice E49, de coordenadas N7.777.711,785m e E417.499,262m; do vértice E49, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 307,52m, até o vértice E48, de coordenadas N7.777.591,998m e E417.782,497m; do vértice E48, segue com azimute de 195°14'21" e distância de 21,88m, até o vértice E47, de coordenadas N7.777.570,887m e E417.776,746m; do vértice E47, segue com azimute de 145°04'22" e distância de 12,81m, até o vértice E2, de coordenadas N7.777.560,384m e E417.784,081m; do vértice E2, segue confrontando com o terreno de propriedade do Everaldo Matias de Assis, com azimute de 145°04'22" e distância de 2,35m, até o vértice E3, de coordenadas N7.777.558,460m e E417.785,424m; do vértice E3, segue com azimute de 155°11'23" e distância de 32,34m, até o vértice E4, de coordenadas N7.777.529,104m e E417.798,995m; do vértice E4, segue com azimute de 155°11'23" e distância de 31,26m, até o vértice E46, de coordenadas N7.777.500,729m e E417.812,112m; do vértice E46, segue com azimute de 229°53'27" e distância de 8,39m, até o vértice E45, de coordenadas N7.777.495,325m e E417.805,697m; do vértice E45, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 287,72m, até o vértice E44, de coordenadas N7.777.607,398m e E417.540,702m; do vértice E44, segue com azimute de 346°18'54" e distância de 20,19m, até o vértice E43, de coordenadas N7.777.627,019m e E417.535,925m; do vértice E43, segue com azimute de 346°18'54" e distância de 15,31m, até o vértice E42, de coordenadas N7.777.641,895m e E417.532,303m; do vértice E42, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 83,27m, até o vértice E41, de coordenadas N7.777.674,329m e E417.455,613m; do vértice E41, segue com azimute de 163°12'39" e distância de 9,94m, até o vértice E40, de coordenadas N7.777.664,812m e E417.458,484m; do vértice E40, segue com azimute de 145°48'04" e distância de 22,49m, até o vértice E39, de coordenadas N7.777.646,212m e E417.471,124m; do vértice E39, segue com azimute de 171°05'03" e distância de 10,18m, até o vértice E38, de coordenadas N7.777.636,158m e E417.472,701m; do vértice E38, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 155,38m, até o vértice E37, de coordenadas N7.777.696,680m e E417.329,598m; do vértice E37, segue com azimute de 77°40'55" e distância de 7,50m, até o vértice E36, de coordenadas N7.777.698,281m e E417.336,929m; do vértice E36, segue com azimute de 78°15'03" e distância de 42,49m, até o vértice E35, de coordenadas N7.777.706,932m e E417.378,524m; do vértice E35, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 565,72m, até o vértice E34, de coordenadas N7.777.927,292m e E416.857,488m; do vértice E34, segue confrontando com o terreno de propriedade do Anísio Vieira Resende, com azimute de 16°22'31" e distância de 23,15m, até o vértice E33, de coordenadas N7.777.949,504m e E416.864,015m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 43.383,87m²;

XL – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E2, de coordenadas N7.777.560,384m e E417.784,081m; do vértice E2, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 556,93m, até o vértice E1, de coordenadas N7.777.343,445m e E418.297,027m; do vértice E1, segue confrontando com o terreno de propriedade da Maria Margarida de Faria, com azimute de 228°09'00" e distância de 25,42m, até o vértice E5, de coordenadas N7.777.326,482m e E418.278,088m; do vértice E5, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 520,18m, até o vértice E4, de coordenadas N7.777.529,104m e E417.798,995m; do vértice E4, segue confrontando com o terreno de propriedade do Olavio Laine Leão, com azimute de 335°11'23" e distância de 32,34m, até o vértice E3, de coordenadas N7.777.558,460m e E417.785,424m; do vértice E3, segue com azimute de 325°04'22" e distância de 2,35m, até o vértice E2, de coordenadas N7.777.560,384m e E417.784,081m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 12.380,13m²;

XLI – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, de coordenadas N7.777.343,445m e E418.297,027m; do vértice E1, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 410,13m, até o vértice E58, de coordenadas N7.777.183,691m e E418.674,761m; do vértice E58, segue com azimute de 254°28'27" e distância de 36,99m, até o vértice E57, de coordenadas N7.777.173,790m e E418.639,124m; do vértice E57, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 392,00m, até o vértice E5, de coordenadas N7.777.326,482m e E418.278,088m; do vértice E5, segue confrontando com o terreno de propriedade de Everaldo Matias de Assis, com azimute de 48°09'00" e distância de 25,42m, até o vértice E1, de coordenadas N7.777.343,445m e E418.297,027m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 9.224,43m²;

XLII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E9, de coordenadas N7.777.162,527m e E418.724,804m; do vértice E9, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 172,40m, até o vértice E8, de coordenadas N7.777.095,373m e E418.883,587m; do vértice E8, segue confrontando com o terreno de propriedade do Joaquim Protázio da Costa, com azimute de 170°49'02" e distância de 27,15m, até o vértice E7, de coordenadas N7.777.068,568m e E418.887,920m; do vértice E7, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 182,82m, até o vértice E6, de coordenadas N7.777.139,780m e E418.719,540m; do vértice E6, segue confrontando com o terreno de propriedade do Joaquim Protázio da Costa, com azimute de 130°1'48" e distância de 23,35m, até o vértice E9, de coordenadas N7.777.162,527m e E418.724,804m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 4.085,02m²;

XLIII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E8, de coordenadas N7.777.095,373m e E418.883,587m; do vértice E8, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 758,19m, até o vértice E10, de coordenadas N7.776.800,040m e E419.581,893m; do vértice E10, segue confrontando com o terreno de propriedade do José Protázio Filho, com azimute de 250°32'42" e distância de 34,12m, até o vértice E14, de coordenadas N7.776.788,675m e E419.549,719m; do vértice E14, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 718,55m, até o vértice E7, de coordenadas N7.777.068,568m e E418.887,920m; do vértice E7, segue confrontando com o terreno de propriedade do José Protázio Filho, com azimute de 350°49'02" e distância de 27,15m, até o vértice E8, de coordenadas N7.777.095,373m e E418.883,587m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 16.982,54m²;

XLIV – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E10, de coordenadas N7.776.800,040m e E419.581,893m; do vértice E10, segue com azimute de 112°55'29" e distância de 551,61m, até o vértice E15, de coordenadas N7.776.585,178m e E420.089,931m; do vértice E15, segue com azimute de 123°59'42" e distância de 28,24m, até o vértice E16, de coordenadas N7.776.569,391m e E420.113,340m; do vértice E16, segue confrontando com o terreno de propriedade do Renato Alves, com azimute de 253°06'21" e distância de 29,64m, até o vértice E17, de coordenadas N7.776.560,777m e E420.084,978m; do vértice E17, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 7,31m, até o vértice E18, de coordenadas N7.776.564,862m e E420.078,919m; do vértice E18, segue com azimute de 292°55'29" e distância de 574,58m, até o vértice E14, de coordenadas N7.776.788,675m e E419.549,719m; do vértice E14, segue confrontando com o terreno de propriedade do Joaquim Protázio da Costa, com azimute de 70°32'42" e distância de 34,12m, até o vértice E10, de coordenadas N7.776.800,040m e E419.581,893m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 13.359,89m²;

XLV – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E16, de coordenadas N7.776.569,391m e E420.113,340m; do vértice E16, segue com azimute de 123°59'42" e distância de 397,56m, até o vértice E19, de coordenadas N7.776.347,105m e E420.442,955m; do vértice E19, segue confrontando com o terreno de propriedade do Roberto Ramos, com azimute de 243°07'48" e distância de 26,33m, até o vértice E20, de coordenadas N7.776.335,204m e E420.419,466m; do vértice E20, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 403,44m, até o vértice E17, de coordenadas N7.776.560,777m e E420.084,978m; do vértice E17, segue confrontando com o terreno de propriedade do José Protázio Filho, com azimute de 73°06'21" e distância de 29,64m, até o vértice E16, de coordenadas N7.776.569,391m e E420.113,340m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 9.211,56m²;

XLVI – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E19, de coordenadas N7.776.347,105m e E420.442,955m; do vértice E19, segue com azimute de 123°59'42" e distância de 130,41m, até o vértice E21, de coordenadas N7.776.274,191m e E420.551,074m; do vértice E21, segue confrontando com o terreno de propriedade de José Divino de Almeida, com azimute de 189°21'22" e distância de 25,30m, até o vértice E22, de coordenadas N7.776.249,224m e E420.546,960m; do vértice E22, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 153,78m, até o vértice E20, de coordenadas N7.776.335,204m e E420.419,466m; do vértice E20, segue confrontando com o terreno de propriedade de Renato Alves, com azimute de 63°07'48" e distância de 26,33m,

até o vértice E19, de coordenadas N7.776.347,105m e E420.442,955m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 3.268,11m²;

XLVII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E21, de coordenadas N7.776.274,191m e E420.551,074m; do vértice E21, segue com azimute de 123°59'42" e distância de 708,71m, até o vértice E23, de coordenadas N7.775.877,939m e E421.138,653m; do vértice E23, segue confrontando com o terreno de propriedade da Lindinalva Aparecida Silva e Outro, com azimute de 204°16'10" e distância de 23,34m, até o vértice E24, de coordenadas N7.775.856,666m e E421.129,062m; do vértice E24, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 702,10m, até o vértice E22, de coordenadas N7.776.249,224m e E420.546,960m; do vértice E22, segue confrontando com o terreno de propriedade do Roberto Ramos, com azimute de 9°21'22" e distância de 25,30m, até o vértice E21, de coordenadas N7.776.274,191m e E420.551,074m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 16.224,28m²;

XLVIII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25, de coordenadas N7.775.896,107m e E421.146,845m; do vértice E25, segue com azimute de 123°20'27" e distância de 487,03m, até o vértice E26, de coordenadas N7.775.628,428m e E421.553,716m; do vértice E26, segue com azimute de 227°38'13" e distância de 25,94m, até o vértice E27, de coordenadas N7.775.610,952m e E421.534,552m; do vértice E27, segue confrontando com o terreno de propriedade do João Duarte de Campos, com azimute de 227°38'13" e distância de 23,67m, até o vértice E28, de coordenadas N7.775.595,004m e E421.517,065m; do vértice E28, segue com azimute de 227°38'13" e distância de 29,33m, até o vértice E29, de coordenadas N7.775.575,243m e E421.495,395m; do vértice E29, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 456,19m, até o vértice E30, de coordenadas N7.775.830,306m e E421.117,177m; do vértice E30, segue com azimute de 24°16'10" e distância de 28,92m, até o vértice E24, de coordenadas N7.775.856,666m e E421.129,062m; do vértice E24, segue confrontando com o terreno de propriedade do José Divino de Almeida, com azimute de 24°16'10" e distância de 23,34m, até o vértice E23, de coordenadas N7.775.877,939m e E421.138,653m; do vértice E23, segue com azimute de 24°16'10" e distância de 19,93m, até o vértice E25, de coordenadas N7.775.896,107m e E421.146,845m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 34.852,69m²;

XLIX – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E27, de coordenadas N7.775.610,952m e E421.534,552m; do vértice E27, segue com azimute de 123°59'42" e distância de 289,11m, até o vértice E31, de coordenadas N7.775.449,303m e E421.774,252m; do vértice E31, segue confrontando com o terreno de propriedade do José de Alencar Bernardes, com azimute de 221°25'20" e distância de 23,19m, até o vértice E32, de coordenadas N7.775.431,911m e E421.758,906m; do vértice E32, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 291,70m, até o vértice E28, de coordenadas N7.775.595,004m e E421.517,065m; do vértice E28, segue confrontando com o terreno de propriedade da Lindinalva Aparecida Silva e Outros, com azimute de 47°38'13" e distância de 23,67m, até o vértice E27, de coordenadas N7.775.610,952m e E421.534,552m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 6.679,30m²;

L – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E31, de coordenadas N7.775.449,303m e E421.774,252m; do vértice E31, segue com azimute de 123°59'42" e distância de 16,28m, até o vértice E134, de coordenadas N7.775.440,203m e E421.787,747m; do vértice E134, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 857,30m, até o vértice E133, de coordenadas N7.774.601,893m e E421.967,166m; do vértice E133, segue confrontando com o terreno de propriedade do Nelson Correia Rosa, com azimute de 299°32'12" e distância de 30,77m, até o vértice E136, de coordenadas N7.774.617,059m e E421.940,399m; do vértice E136, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 827,59m, até o vértice E135, de coordenadas N7.775.426,319m e E421.767,197m; do vértice E135, segue com azimute de 303°59'42" e distância de 10,00m, até o vértice E32, de coordenadas N7.775.431,911m e E421.758,906m; do vértice E32, segue confrontando com o terreno de propriedade do João Duarte de Campos, com azimute de 41°25'20" e distância de 23,19m, até o vértice E31, de coordenadas N7.775.449,303m e E421.774,252m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 19.678,33m²;

LI – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E137, de coordenadas N7.774.518,370m e E421.985,042m; do vértice E137, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 116,38m, até o vértice E139, de coordenadas N7.774.404,564m e E422.009,400m; do vértice E139, segue confrontando com o terreno de propriedade do Aristeu Duarte da Silva Filho, com azimute de 333°17'30" e distância de 91,07m, até o vértice E140, de coordenadas N7.774.485,921m e E421.968,466m; do vértice E140, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 20,77m, até o vértice E138, de coordenadas N7.774.506,236m e E421.964,118m; do vértice E138, segue confrontando com o terreno de propriedade do Nelson Correia Rosa, com azimute de 59°53'19" e distância de 24,19m, até o vértice E137, de coordenadas N7.774.518,370m e E421.985,042m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 1.577,32m²;

LII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E136, de coordenadas N7.774.617,059m e E421.940,399m; do vértice E136, segue com azimute de 119°32'12" e distância de 30,77m, até o vértice E133, de coordenadas N7.774.601,893m e E421.967,166m; do vértice E133, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 85,41m, até o vértice E137, de coordenadas N7.774.518,370m e E421.985,042m; do vértice E137, segue com azimute de 239°53'19" e distância de 24,19m, até o vértice E138, de coordenadas N7.774.506,236m e E421.964,118m; do vértice E138, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 113,33m, até o vértice E136, de coordenadas N7.774.617,059m e E421.940,399m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 2.285,59m²;

LIII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E140, de coordenadas N7.774.485,921m e E421.968,466m; do vértice E140, segue com azimute de 153°17'30" e distância de 91,07m, até o vértice E139, de coordenadas N7.774.404,564m e E422.009,400m; do vértice E139, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 161,11m, até o vértice E141, de coordenadas N7.774.247,020m e E422.043,118m; do vértice E141, segue confrontando com o terreno de propriedade do Antônio Eustáquio Paim, com azimute de 247°36'34" e distância de 23,38m, até o vértice E142, de coordenadas N7.774.238,115m e E422.021,503m; do vértice E142, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 253,42m, até o vértice E140, de coordenadas N7.774.485,921m e E421.968,466m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 4.767,08m²;

LIV – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E141, de coordenadas N7.774.247,020m e E422.043,118m; do vértice E141, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 264,58m até o vértice E143, de coordenadas N7.773.988,304m e E422.098,490m; do vértice E143, segue confrontando com o terreno de propriedade do Aristeu Duarte da Silva Filho, com azimute de 254°10'28" e distância de 23,05m até o vértice E144, de coordenadas N7.773.982,019m e E422.076,314m; do vértice E144, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 261,90m até o vértice E142, de coordenadas N7.774.238,115m e E422.021,503m; do vértice E142, segue confrontando com o terreno de propriedade do Aristeu Duarte da Silva Filho, com azimute de 67°36'34" e distância de 23,38m até o vértice E141, de coordenadas N7.774.247,020m e E422.043,118m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 6.054,42m²;

LV – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E157, de coordenadas N7.773.636,598m e E422.173,764m; do vértice E157, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 112,90m até o vértice E154, de coordenadas N7.773.526,195m e E422.197,393m; do vértice E154, segue confrontando com o terreno de propriedade do Antônio Eustáquio Paim, com azimute de 244°46'23" e distância de 23,62m até o vértice E153, de coordenadas N7.773.516,128m e E422.176,027m; do vértice E153, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 98,86m até o vértice E155, de coordenadas N7.773.612,798m e E422.155,337m; do vértice E155, segue confrontando com o terreno de propriedade do Aristeu Duarte da Silva Filho, com azimute de 37°45'21" e distância de 17,35m até o vértice E156, de coordenadas N7.773.626,518m e E422.165,962m; do vértice E156, segue confrontando com o terreno de propriedade do Aristeu Duarte da Silva Filho, com azimute de 37°44'26" e distância de 12,75m até o vértice E157, de coordenadas N7.773.636,598m e E422.173,764m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 2.435,23m²;

LVI – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E154, de coordenadas N7.773.526,195m e E422.197,393m; do vértice E154, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 116,86m até o vértice E145, de coordenadas N7.773.411,922m e E422.221,850m; do vértice E145, segue confrontando com o terreno de propriedade do João Bosco de Carvalho, com azimute de 244°58'19" e distância de 23,60m até o vértice E148, de coordenadas N7.773.401,938m e E422.200,466m; do vértice E148, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 116,78m até o vértice E153, de coordenadas N7.773.516,128m e E422.176,027m; do vértice E153, segue confrontando com o terreno de propriedade do Antônio Eustáquio Paim, com azimute de 64°46'23" e distância de 23,62m até o vértice E154, de coordenadas N7.773.526,195m e E422.197,393m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 2.686,82m²;

LVII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E145, de coordenadas N7.773.411,922m e E422.221,850m; do vértice E145, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 329,97m até o vértice E150, de coordenadas N7.773.089,260m e E422.290,908m; do vértice E150, segue confrontando com o terreno de propriedade de Tyrone Moisés de Carvalho, com azimute de 238°43'18" e distância de 24,35m até o vértice E151, de coordenadas N7.773.076,615m e E422.270,093m; do vértice E151, segue com azimute de 347°55'10" e distância de 332,69m até o vértice E148, de coordenadas N7.773.401,938m e E422.200,466m; do vértice E148, segue confrontando com o terreno de propriedade do Antônio Eustáquio Paim, com azimute de 64°58'19" e distância de 23,60m até o vértice E145, de coordenadas N7.773.411,922m e E 422.221,850m, ponto inicial da descrição deste perímetro, atingindo uma área de 7.620,58m²;

LVIII – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E115, de coordenadas N7.772.431,580m e E422.431,668m; do vértice E115, segue com azimute de 167°55'10" e distância de 210,09m até o vértice E116, de coordenadas N7.772.226,140m e E422.475,638m; do vértice E116, segue com azimute de 146°17'22" e distância de 362,60m até o vértice E117, de coordenadas N7.771.924,508m e E422.676,881m; do vértice